

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014525/2024-51, **torna pública a Convocação do Edital Nº 20/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 16 de março de 2026 de Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas Segunda Etapa.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no Edital nº 20/2026/PVZN - CGAB/IFRO ficam convocados conforme Quadro 1.

Quadro 1 — Convocação

Nº	Nome dos Candidatos	Pontuação Total	Resultado Final
Função Apoio à Difusão do Conhecimento			
1º	Sandra Santos da Costa	80	Classificada
2º	Geraldo Castro Cotinguiba	77,5	Classificado
Função Apoio Técnico profissional Pedagógico			
1º	Francirley Costa de Araújo	65,5	Classificada
Função Estagiário de Nível Superior 2: Apoio Técnico Junior 1			
1º	Brenda Karine Costa da Silva	82	Classificada
2º	Janneene Brum Guimarães	80	Classificada
3º	Cleiciane Rojas de Oliveira	79	Classificada
4º	Jeshua Daniel Hung	77	Classificada

4	Centeno	15	Classificado
---	---------	----	--------------

1.2. Os documentos referentes ao Quadro 1 devem ser enviados para o email gpeaduab.pvhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004883** e o código CRC **0F73D66D**.

Referência: Processo nº 23243.002760/2026-41 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3004883